



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

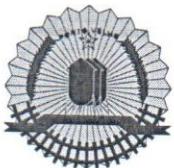
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13<sup>a</sup> LEGISLATURA - 53<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA  
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2022**

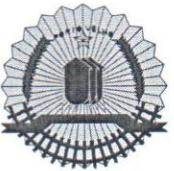
Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, pelo sistema presencial e remoto, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Gilber Rocha Merces**, **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada. **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº. 4.347/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação das nomenclaturas das vias no loteamento Greenville, e dá outras providências. **III** – Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 4.338/2022**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a construção do "Monumento do Almirante Tamandaré", e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.339/2022**, de autoria do vereador Pulo Tico, que autoriza o Executivo Municipal a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, convênios com entidades civis organizadas, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.341/2022**, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui políticas de combate ao desperdício de alimentos, e dá outras providências, no âmbito

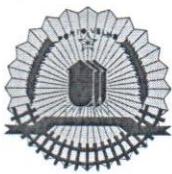


## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

do município de Porto Velho/RO; **Projeto de Lei nº. 4.343/2022**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que institui o prêmio melhores do esporte em Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.344/2022**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que autoriza o Executivo Municipal a adotar o Programa de Prevenção às Drogas "Esporte sim, Drogas não", e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.345/2022**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre a criação do museu do esporte, no âmbito de Porto Velho; **Projeto de Lei nº. 4.346/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para a Associação Cultural e Educacional Estrelinhas Brilhantes (ACCEB) e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.348/2022**, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que altera a redação do § 3º, do artigo 1º da Lei nº 2.301 de 30 de Maio de 2016, e dá outras providências; **IV - Palavra vaga aos vereadores.** Não houve vereador inscrito. Na sequência, o Presidente deu início ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. **I – Leitura de correspondência;** **II – Leitura de Projetos e Moções;** **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos;** **IV – Leitura de informações oficiais.** **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I – Projeto de Lei nº. 4.347/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação das nomenclaturas das vias no loteamento Greenville, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II -**

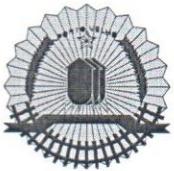


# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

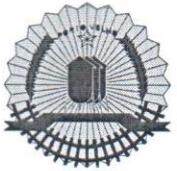
**Projeto de Lei nº. 4.306/2021**, de autoria do vereador Rai Ferreira, que dispõe sobre a concessão de Título, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº 4.313/2021**, de autoria do vereador Dr. Macário Barros, que dispõe sobre realização pelo Sistema de Saúde Municipal de exames médicos exigidos em concurso público aos candidatos aprovados, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.320/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Cultural Nipo - Brasileira de Rondônia – NIKKEY, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.321/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Sociedade Cultural Galo da Meia Noite, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VI -Projeto de Lei nº. 4.338/2022**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a construção do "Monumento do Almirante Tamandaré", e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.346/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública à Associação Cultural e Educacional Estrelinhas Brilhantes (ACCEB); e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei Complementar nº. 1.214/2022**, de autoria do vereador Paulo Tico, que altera os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e o parágrafo único da Lei Complementar 709, de 27 de fevereiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

de 2018, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **IX - Projeto de Lei nº. 4.292/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do "Programa Odonto-Móvel" no Município de Porto Velho – RO, retirado de pauta, por uma Sessão, apedido da autora, **X - Projeto de Lei nº. 4.305/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Programa de Incentivo ao Atleta Municipal, denominado "Porto Velho Compete", no âmbito do município, e dá outras providencias, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; e, em única discussão e votação, **XI - Parecer nº. 03/2022** da Comissão Permanente de Administração Pública - CAPUB, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº. 4.276/2021, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do Município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19, e dá outras providências, rejeitado. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Com a palavra, como primeiro orador inscrito, o vereador Marcelo Reis anuncciou, para a próxima Sessão, que ocorrerá terça-feira, doze de abril, a distribuição da cartilha “Epilepsia em Debate”, de autoria do Procurador de Justiça do Estado de Rondônia, Edmilson Fonsêca, chamando a atenção da sociedade e das autoridades constituídas para a consecução de uma política de saúde pública em atenção à pessoa com epilepsia. O vereador Aleks Paliton elogiou a iniciativa dizendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

que a cartilha vai ajudar os profissionais da educação, já que muitos colegas não sabem como socorrer uma pessoa para que retorne da crise. o Presidente começou o **Grande Expediente**. Não havendo orador inscrito, passou-se às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Edwilson Negreiros  
Ver. Presidente CMPV